

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 02/2022/SEAS-CEASRO

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO QUE ELABORARÁ O PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA, PARA O EXERCÍCIO 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, por meio de videoconferência no aplicativo Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão que terá a atribuição de elaborar o Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia, para o exercício 2022, com os seguintes membros:

I - BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO;

II - SIRLEY ROSÁRIO CORSINO DO CARMO;

III - ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA ANJOS;

Parágrafo Único: Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão em epígrafe, apresentará o resultado ao Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/EO, para sua aprovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Presidente**, em 04/02/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023821869** e o código CRC **D47008E4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.052648/2022-97

SEI nº 0023821869